

**CONSELHO FISCAL - PREVNAS**

**PARECER nº 003/2022**

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: **FEVEREIRO DE 2022**

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **21 DE MARÇO DE 2022** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **FEVEREIRO DE 2022**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **FEVEREIRO DE 2022** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV - Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 278.180,60 (duzentos e setenta e oito mil cento e oitenta reais e sessenta centavos), referente a Fevereiro/2022, e do valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 2.193,48 (dois mil cento e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) referente à fevereiro de 2022; Dos servidores da Câmara Municipal (Retido) o valor de R\$ 6.019,13 (seis mil e dezenove reais e treze centavos), do patronal da Câmara o valor de R\$ 7.480,92 (sete mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 3.525,27 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) referente à fevereiro de 2022. Foi verificado valor em atraso, referente ao Patronal da Prefeitura, do mês de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 344.227,87 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), que, de acordo com o art. 24 da Lei Municipal nº 695/2015, deverá ser sujeitado à encargos de mora e juros, tendo em vista o questionamento constante no item 2.4.2 do Relatório de Acompanhamento RAC – DFCGG/UCRPPS – 40/2021 do Tribunal de Contas do Estado do MS. O resultado das aplicações financeiras foi a seguinte: renda fixa mensal referente a fevereiro de 2022 de 0,83%% totalizando o valor de R\$ 186.441,19 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) e na renda variável referente a fevereiro de 2022 de -1,12% totalizando o valor de R\$ -106.575,56 (cento e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos negativos); ativos no exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a fevereiro de 2022, de R\$ -7,12% totalizando o valor de -82.445,57 (oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos negativos), totalizando R\$ -2.579,94 (dois mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos negativos). Ainda registramos outras receitas que são oriundas dos Parcelamentos e Restituições, no valor de R\$ 196.192,92 (cento e noventa e seis mil cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos). Registramos que os parcelamentos aprovados pelo Ministério da Previdência estão sendo pagos regularmente.

Nova Alvorada do Sul-MS, 21 de março de 2022.

  
**Raquel Aparecida Fontana**  
Presidente

  
**Andreia Mesquita dos Santos**  
Membro/Titular

  
**Alexandre Ferreira de Lima Garajo**  
Membro/Titular

  
**Aline Ortega dos Reis**  
Membro/Titular

EDITAL Nº 07/01/2021/SMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA CUIDADOR RESIDENTE – CRIANÇA FELIZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**LÍDIANE ARAGÃO FERRO**, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **CONVOCA** os candidatos abaixo para entregar documentação e assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.3 do Edital Nº 01/2022/SMAS.

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Antônio Carlos Barbosa, 1195, bairro Clotilde Martins, entre o dia 22 e 23 de março das 8h às 11:00h com a documentação constante do item 7.3 do Edital Nº 01/2022/SMAS,

Nome	CPF	Total de Pontos	Ordem
Ana Paula Alves dos Santos	500.862.001-00	88	4º

Nova Alvorada do Sul 21 de março de 2022.

**Lidiane Aragão Ferro**

Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Eliete de Melo Silveira

**PREVNAS  
PARECER nº 03/2022**

Interessado: Diretoria do PREVNAS  
Assunto: Verificação e Análise do Balancete  
Período: **FEVEREIRO DE 2022**

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **21 DE MARÇO DE 2022** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **FEVEREIRO DE 2022**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **FEVEREIRO DE 2022** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV - Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 278.180,60 (duzentos e setenta e oito mil cento e oitenta reais e sessenta centavos), referente a Fevereiro/2022, e do valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 2.193,48 (dois mil cento e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) referente à fevereiro de 2022; Dos servidores da Câmara Municipal (Retido) o valor de R\$ 6.019,13 (seis mil e dezenove reais e treze centavos), do patronal da Câmara o valor de R\$ 7.480,92 (sete mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 3.525,27 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) referente à fevereiro de 2022. Foi verificado valor em atraso, referente ao Patronal da Prefeitura, do mês de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 344.227,87 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), que, de acordo com o art. 24 da Lei Municipal nº 695/2015, deverá ser sujeitado à encargos de mora e juros, tendo em vista o questionamento constante no item 2.4.2 do Relatório de Acompanhamento RAC – DFCGG/UCRPPS – 40/2021 do Tribunal de Contas do Estado do MS. O resultado das aplicações financeiras foi a seguinte: renda fixa mensal referente a fevereiro de 2022 de 0,83%% totalizando o valor de R\$ 186.441,19 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) e na renda variável referente a fevereiro de 2022 de -1,12% totalizando o valor de R\$ -106.575,56 (cento e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos negativos); ativos no exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a fevereiro de 2022, de R\$ -7,12% totalizando o valor de -82.445,57 (oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos negativos), totalizando R\$ -2.579,94 (dois mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos negativos). Ainda registramos outras receitas que são oriundas dos Parcelamentos e Restituições, no valor de R\$ 196.192,92 (cento e noventa e seis mil cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos). Registramos que os parcelamentos aprovados pelo Ministério da Previdência estão sendo pagos regularmente.

Nova Alvorada do Sul-MS, 21 de março de 2022.

**Raquel Aparecida Fontana**  
Presidente  
**Alexandre Ferreira de Lima Garajo**  
Membro/Titular

**Andreia Mesquita dos Santos**  
Membro/Titular  
**Aline Ortega dos Reis**  
Membro/Titular

Matéria enviada por ROSILENE ALVES PIRES